



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

Código registro TCE: BEE2450F4686FFFD6CCD81B5C3C59E6DEEB9C559

### 1 – PREÂMBULO

1.1 – O Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que estão abertas, a partir de **03 de fevereiro de 2022** as inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais.

1.2 - Os interessados devem solicitar o seu credenciamento na Prefeitura de Erval Velho, Setor de Licitações, Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e a tabela de preços que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente edital.

### 2 – DOS SERVIÇOS

2.1 – Prestação de serviços de exames laboratoriais para o Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, conforme definido no **Anexo “III”** deste Edital.

### 3 – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1 - Poderão credenciar-se a prestar os serviços referidos no item anterior pessoas jurídicas privadas ou públicas, lucrativas ou não, desde que atendidas as disposições deste Edital.

3.2 - O credenciamento não será processado por seleção dos inscritos, mas concedido a todos aqueles que preenchem os requisitos exigidos e aceitem as demais condições estabelecidas neste Edital e nos Termos da Minuta de Contrato (**anexo “II”**, deste edital) a ser firmado entre as partes.

### 4 – DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS

4.1 - Os usuários dos serviços, referidos no item 2 deste edital, são usuários do Fundo Municipal de Saúde do Município de Erval Velho - SC.

4.2 - O credenciamento objetiva oferecer aos usuários o direito de escolher quem lhes prestará os serviços pretendidos, baseados nas suas necessidades e no grau de confiança depositado no profissional ou instituição escolhida.

### 5 – DO CREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

5.1 - As condições do credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Fundo Municipal de Saúde são universais e, portanto, sob mesmas condições para todos, razão pela qual são firmadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto o Fundo Municipal de Saúde como os prestadores de serviços, após o seu credenciamento.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

5.2 - O credenciamento se dará após a análise e aprovação dos documentos anexados ao requerimento de inscrição **anexo "I"**, por uma Comissão de Credenciamento e firmado através do Termo de Contrato, **anexo "II"** deste Edital.

5.3 - Não poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que:

5.3.1 - Foram declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito, Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

5.3.2 - Estejam reunidas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.3.3 - Não poderá participar direta ou indiretamente do credenciamento, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

5.3.4 - Não realizem os exames laboratoriais previstos neste edital.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As inscrições para o Credenciamento se darão a partir de 03 de fevereiro de 2022, através da entrega da solicitação de Credenciamento acompanhado dos seguintes documentos:

6.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.4 - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, relativa ao domicílio do licitante;

6.1.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

6.1.6 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

6.1.7 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicílio ou sede da proponente;

6.1.8 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.1.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

6.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias. Em se tratando do Poder Judiciário de Santa Catarina, a Certidão deverá ser emitida tanto no sistema e-Proc (atual), quanto no e-SAJ (antigo). No caso de comarca com mais de um Cartório Distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

6.1.11 - Declaração de que a empresa atende o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (anexo IV do presente edital);

6.1.12 - Declaração de que a empresa cumpre o art. 54, I, "a" e II, "a" da Constituição Federal, o qual dispõe que: "Os Deputados e Senadores não poderão: I - Desde a expedição do diploma: a) Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes [...] II - Desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada" (anexo V do presente edital);

6.1.13 - Requerimento de inscrição e credenciamento, declarando a concordância com as normas, tabela de exames e valor global, devidamente assinada (anexo I do presente edital).

6.2 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante conferência da cópia com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3 – Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas. As certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 60 (sessenta) dias, exceto aquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

6.4 - As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em documento extraído diretamente da Internet, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pela Comissão Permanente de Licitações, no respectivo site do órgão emissor.

6.6 - A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.

6.7 - Cumpridos os requisitos de qualificação acima identificados, será elaborado o "Contrato de Prestação de Serviços", nos termos da minuta que consta do Anexo II deste edital, onde serão estabelecidas as condições para prestação dos serviços, as limitações na sua prestação e os preços pactuados.

6.8 - O proponente ficará sujeito à desclassificação caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação à documentação apresentada, ou qualquer outro fato que a desclassifique.

## **7 - PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO E RECURSOS**

7.1 Os documentos, originais ou cópias devidamente autenticados deverão ser endereçados à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Erval Velho/SC e entregues no Setor de Licitações, sendo que não serão aceitas alterações, inclusões ou substituição de quaisquer documentos após a entrega dos envelopes.

7.2 Será feita a abertura dos envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital e análise e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitações.

7.2.1. A Comissão de Licitações poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

7.3 Após a análise da documentação, a Comissão de Licitações emitirá Carta de Aceitação ou Recusa do Credenciamento, caso houver problemas com a documentação.

7.4 Ocorrendo a aceitação será firmado com a empresa proponente o Termo de Credenciamento/Contrato, em conformidade com a minuta do Anexo II, o qual será anunciado através do Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), e divulgado no site da Prefeitura – [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

7.5 A recusa será sempre baseada no não cumprimento de requisitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

7.6 Os interessados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do credenciamento, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC.

7.7 Os recursos interpostos serão apreciados pela Comissão no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não sejam acolhidos, serão encaminhados a Consultoria Jurídica, com parecer fundamentado sobre a manutenção da decisão, cabendo ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a decisão final em igual prazo.

7.8 A Comissão de Licitações reserva-se o direito de em qualquer época ou oportunidade, proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo.

## 8. JULGAMENTO

8.1 - O julgamento da "HABILITAÇÃO" será feito de acordo com as condições do presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2 - Serão desclassificados os proponentes que não atenderem às exigências deste Edital.

8.3 - O processo de credenciamento encerra-se com a publicação da homologação do credenciado no Diário Oficial do Município (DOM/SC) e site da Prefeitura, com o resultado dos credenciados.

## 9 - CONTRATO

9.1 - O credenciado assinará o contrato com o Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação para assinatura do contrato.

9.2 - O credenciado que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.3 - Este Edital, seus Anexos e o parecer da Comissão de Licitações, serão partes integrantes do Contrato, independentemente de transcrição.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

9.4 - A contratação de empresas credenciadas ficará a critério do Fundo Municipal da Saúde de Erval Velho/SC.

9.5 - Os serviços deverão ser iniciados pelo Credenciado a partir da data da assinatura do contrato.

9.6 - O Fundo Municipal de Saúde poderá, em qualquer época, suspender ou paralisar, temporariamente, no todo ou em parte, a execução dos serviços, devido a motivos de força maior de qualquer natureza, cabendo ao Credenciado:

9.6.1 - O recebimento do valor dos serviços executados, medidos, aceitos e ainda não pagos.

9.6.2 - O ressarcimento de despesas vencidas ou vincendas relacionadas com o respectivo contrato e incorridas até a data em que for comunicada a suspensão ou paralisação.

9.6.3 - A contratante obriga-se a fornecer, cópias de todos os elementos que venham a ser necessários para a prestação dos serviços durante a vigência do contrato.

## 10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1 - O prazo de vigência do Credenciamento será até **31 de janeiro de 2023**, com início após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sendo que para efetuar o descredenciamento o Profissional deverá enviar requerimento endereçado à autoridade do Fundo Municipal de Saúde, com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2 - A prorrogação prevista no subitem 10.1 deverá ser requerida pelo órgão interessado ou pela contratada no prazo de até 30 (trinta) dias anteriores a data do término da vigência do respectivo Termo de Contrato.

## 11 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 - A prestação do(s) serviço(s) objeto deste credenciamento dar-se-á de acordo com a solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde devendo a credenciada cumprir integralmente as seguintes obrigações:

11.1.1 - Os laudos dos exames laboratoriais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo acatado prazo mais dilatado para aqueles exames de maior complexidade, que exigem prazo mais longo para a expedição dos laudos.

11.1.2 - Efetuar a coleta de sangue no Município de Erval Velho, em unidade e/ou filial da empresa.

11.1.3 - Armazenar e transportar as coletas ou pacientes, responsabilizando-se por despesas deles decorrentes.

11.1.4 - Ter disponibilidade diária de segunda a sexta-feira em horário comercial, para a realização da coleta e exames, sempre que o Município requisitar.

11.1.5 - Efetuar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, de acordo com a ética, não podendo cobrar dos pacientes qualquer valor ou complementação de valor pelos serviços prestados.

11.1.6 - Adotar as linhas guias e protocolos propostos pela Secretaria Municipal de Saúde e manter cadastro dos usuários do SUS encaminhados pela mesma, que permita o monitoramento, o controle e a supervisão dos serviços.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

11.1.7 - Assumir a responsabilidade por todos os tributos e encargos incidentes sobre os serviços, bem como por despesas de responsabilidade técnica e materiais necessários aos exames laboratoriais

11.1.8 - Manter sempre atualizado e assegurar ao paciente acesso ao laudo do exame.

11.1.9 - Garantir a confiabilidade dos dados e informações do paciente.

11.1.10- Esclarecer aos pacientes sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.

11.1.11 - Justificar a Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.

11.1.12 - Facilitar a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim, de acordo com a Lei 8.080/90.

11.1.13 - Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.

11.1.14 - Comunicar a mudança de endereço imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como qualquer alteração, inclusive mudança do responsável Técnico.

11.1.15 - Indenizar danos causados aos usuários, aos órgãos dos SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo credenciado, ficando-lhe assegurado o total acesso às formas de defesa;

11.1.16 - Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, enquanto persistir responsabilidades perante o Termo de Credenciamento.

11.1.17 - Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.

11.1.18 - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.

11.1.19 - Informar a Secretaria Municipal de Saúde, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, quando solicitado.

11.1.20 - Manter-se, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.

11.1.21 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.

11.1.22 - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a prestação de contas, constituída das autorizações e requisições dos serviços realizados e da Nota Fiscal dos serviços correspondentes.

## 13 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

13.1 - O preço proposto pela licitante vencedora é fixo e irrevogável, até 31 de janeiro de 2023. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 10.1 deste Instrumento, o preço será reajustado de acordo com a Tabela do SUS. Tal reajuste será

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

efetuado a cada 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

## **14 – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

14.1 - A remuneração dos serviços previstos no item 2 se dará unicamente com base no valor global abaixo indicado, considerando a lista de exames constante no Anexo "III".

14.2 – O valor de gastos estimado para o ano de 2022 é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

14.3 - O pagamento será feito com recursos próprios ou de convênio, mensalmente, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, e mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivas requisições.

14.4 - É expressamente proibido qualquer tipo de cobrança de exames laboratoriais diretamente dos usuários.

14.5 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei Municipal nº 1551 de 17 de novembro 2021, através da seguinte classificação:

Órgão: 15.001/ Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Unidade: 7 0.100/ Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Proj/Ativ: 2.065/ Manutenção das Ações Gerais da Saúde

## **15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

15.2 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2.1 - Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

15.2.2 - Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

## **16 - DAS PENALIDADES**

16.1 - Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

16.1.1 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

16.1.1.1 - Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

16.1.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

16.1.2.1 - Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

16.1.2.2 - Multa correspondente a diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

16.4 - O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 16.1.2.1 e 16.1.2.2 será o valor inicial do Contrato.

16.5 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Erval Velho.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 - Esclarecimentos relativos ao presente Edital de Credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Erval Velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho, ou através do e-mail [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br).

17.2 – O Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93.

17.3 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes ao Fundo Municipal de Erval Velho não serão consideradas como motivos para impugnações ou recursos.

17.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

17.5 - A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

17.6 - As licitantes participantes deste certame desde já declaram, sob as penas da lei, não estarem declaradas inidôneas por qualquer entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo, nos termos do inciso IV do artigo 87 do mesmo diploma legal.

17.7 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Herval D'Oeste/SC, excluído qualquer outro.

17.8 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário da Saúde, Sr. João Luis Wiest, sendo entregue ao fiscal, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral deste edital e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

### 18 - DOS ANEXOS AO EDITAL

18.1 - *Integram o presente instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:*

- |  |                     |    |
|--|---------------------|----|
| I.   | REQUERIMENTO        | DE |
| INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO;                                      |                     |    |
| II.  | MINUTA DE CONTRATO; |    |
| III.   | TABELA DE EXAMES    |    |
| PARA CREDENCIAMENTO;   |                     |    |
| IV. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO             |                     |    |
| TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE;              |                     |    |
| V. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O        |                     |    |
| ARTIGO 54, I, "a" E ARTIGO 54, II, "a", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. |                     |    |

*Erval Velho – SC, 03 de fevereiro de 2022.*

*João Luis Wiest  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde*

*Lorraine Laisla Cardoso Dos Santos  
Visto Jurídico*

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

### ANEXO "J" REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

A pessoa jurídica \_\_\_\_\_,  
com estabelecimento à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, neste ato  
representado por seu sócio administrador, Sr. \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, solicita seu credenciamento e  
desde já declara que aceita todas as condições estipuladas e o valor fixado no presente  
Edital e seus Anexos.

Para fins de pagamento, informamos abaixo os dados bancários desta empresa:

Banco: \_\_\_\_\_ Nº da Agência: \_\_\_\_\_ Nº da conta corrente: \_\_\_\_\_

Erval Velho - SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Requerente

Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

### ANEXO "II" MINUTA TERMO DE CONTRATO Nº 00xx/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.490.261/0001-90, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor João Luis Wiest, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ..... inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., com sede na ....., ....., ....., representada neste ato pelo seu ....., Senhor....., inscrito no CPF-MF sob o nº....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Edital de Credenciamento Universal nº 001/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA prestará serviço de exames laboratoriais aos usuários do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, conforme Tabela de Exames para Credenciamento, e nos termos do Edital de Credenciamento Universal nº 001/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 - A prestação dos serviços objeto deste Contrato dar-se-á de acordo com a solicitação expedida pelo Fundo Municipal de Saúde devendo a contratada cumprir integralmente as seguintes obrigações:

2.1.1 - Os laudos dos exames laboratoriais deverão ser disponibilizados no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo acatado prazo mais dilatado para aqueles exames de maior complexidade, que exigem prazo mais longo para a expedição dos laudos.

2.1.2 – Efetuar a coleta de sangue no Município de Erval Velho, em unidade e/ou filial da empresa.

2.1.3 - Armazenar e transportar as coletas ou pacientes, responsabilizando-se por despesas deles decorrentes.

2.1.4 – Ter disponibilidade diária de segunda a sexta-feira em horário comercial, para a realização da coleta e exames, sempre que o Município requisitar.

2.1.5 - Efetuar os serviços obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, de acordo com a ética, não podendo cobrar dos pacientes qualquer valor ou complementação de valor pelos serviços prestados.

2.1.6 - Adotar as linhas guias e protocolos propostos pela Secretaria Municipal de Saúde e manter cadastro dos usuários do SUS encaminhados pela mesma, que permita o monitoramento, o controle e a supervisão dos serviços.

2.1.7 - Assumir a responsabilidade por todos os tributos e encargos incidentes sobre os serviços, bem como por despesas de responsabilidade técnica e materiais necessários aos exames laboratoriais.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

- 2.1.8 - Manter sempre atualizado e assegurar ao paciente acesso ao laudo do exame.
- 2.1.9 - Garantir a confiabilidade dos dados e informações do paciente.
- 2.1.10 - Esclarecer aos pacientes sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- 2.1.11 - Justificar a Secretaria Municipal de Saúde, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste credenciamento.
- 2.1.12 - Facilitar a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim, de acordo com a Lei 8.080/90.
- 2.1.13 - Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, imediatamente, a ocorrência da falta ou interrupção dos serviços, independente do motivo.
- 2.1.14 - Comunicar a mudança de endereço imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, bem como qualquer alteração, inclusive mudança do responsável Técnico.
- 2.1.15 - Indenizar danos causados aos usuários, aos órgãos dos SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo credenciado, ficando-lhe assegurado o total acesso às formas de defesa;
- 2.1.16 - Responsabilizar-se pelo pagamento de salários do pessoal porventura empregado, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, responsabilidade por indenizações devidas a terceiros, seguro de pessoas e bens, enquanto persistir responsabilidades perante o Termo de Credenciamento.
- 2.1.17 - Utilizar somente mão-de-obra especializada na execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos mesmos.
- 2.1.18 - Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.
- 2.1.19 - Informar a Secretaria Municipal de Saúde, o quantitativo mensal de procedimentos realizados, quando solicitado.
- 2.1.20 - Manter-se, durante toda a execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento. O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.
- 2.1.21 - Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Credenciamento.
- 2.1.22 - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a prestação de contas, constituída das autorizações e requisições dos serviços realizados, e da Nota Fiscal dos serviços correspondentes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1. O prazo de vigência do Credenciamento será até **31 de janeiro de 2023**, com início à partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.2. A prorrogação prevista no item 3.1 desta Cláusula deverá ser requerida pelo órgão interessado ou pela CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias anteriores a data do término da vigência deste Termo.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

3.3. Para efetuar o descredenciamento o Profissional deverá enviar requerimento endereçado à autoridade do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho, com motivos plenamente justificáveis, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor especificado no Credenciamento, tendo como valor máximo global o indicado abaixo e unitário o indicado pela CONTRATADA no Credenciamento.

4.2. O valor de gasto estimado para o ano de 2022 é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

4.3. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei Municipal nº 1534/2020, através da seguinte classificação:

Órgão: 09.00/ Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Unidade: 09.01/ Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho

Proj/Ativ: 2.032/ Manutenção das Ações Gerais da Saúde

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES**

5.1. O preço proposto pela licitante vencedora é fixo e irrevogável, até o prazo de 31 de janeiro de 2023. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista no subitem 3.1 deste Instrumento, o preço será reajustado de acordo com a tabela utilizada pelo SUS. Tal reajuste será efetuado a cada 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste termo se dará unicamente com base na Tabela para Credenciamento, tendo como valor máximo global o indicado no item 4.2 deste Instrumento.

6.2. O pagamento será feito com recursos próprios ou de convênio, mensalmente, sempre até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, e mediante apresentação da Nota Fiscal e respectivas requisições.

6.3. É expressamente proibido qualquer tipo de cobrança de exames laboratoriais diretamente dos usuários.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 São responsabilidades da CONTRATANTE:

7.1.1 Tomar todas as providências necessárias à execução e à fiscalização do objeto.

7.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a cláusula sexta do presente instrumento.

7.1.3 Providenciar a publicação resumida do presente Contrato Administrativo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7.1.4 Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para que a CONTRATADA proceda ao fornecimento dos serviços.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

7.1.5 Convocar a CONTRATADA via e-mail ou telefone para a retirada da Solicitação e da respectiva Nota de Empenho.

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer falha apresentada nos serviços fornecidos, exigindo-lhe a imediata correção.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

8.2. A rescisão contratual poderá ser:

8.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

8.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

8.3 - O Fundo Municipal de Saúde poderá, em qualquer época, suspender ou paralisar, temporariamente, no todo ou em parte, a execução dos serviços, devido a motivos de força maior de qualquer natureza, cabendo ao Credenciado:

8.3.1 - O recebimento do valor dos serviços executados, medidos, aceitos e ainda não pagos.

8.3.2 - O ressarcimento de despesas vencidas ou vincendas relacionadas com o respectivo contrato e incorridas até a data em que for comunicada a suspensão ou paralisação.

8.3.3 - A contratante obriga-se a fornecer, cópias de todos os elementos que venham a ser necessários para a prestação dos serviços durante a vigência do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

9.1.1 Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

9.1.1.1 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

9.1.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

9.1.2.1 Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

9.1.2.2 Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.2. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 9.1.2.1 e 9.1.2.2 será o valor inicial do Contrato.

9.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho.

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

10.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1. Os casos omissos ao presente termo, serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste – SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

12.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Erval Velho – SC, ..., de..... de 2022.

João Luis Wiest  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

02.

Nome:

CPF:

CPF:

Nome:

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

### ANEXO "III" TABELA DE EXAMES PARA CREDENCIAMENTO

EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TABELA SUS)			
Item	Descrição	Código SUS	Valor (R\$)
1	AC. ANTI RECEPTOR DE TSH (TRAB)	0202070220	
2	ACIDO LACTICO	0202010538	
3	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	0202050017	
4	ANTI HBC – IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO C DA HEPATITE B	0202030784	
5	ANTI HBC – IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO C DA HEPATITE B	0202030890	
6	ANTI HBC ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO C DA HEPATITE B	0202030784	
7	ANTIBIOGRAMA	0202080013	
8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	0202080056	
9	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0202080064	
10	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICADA)	0202080048	
11	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0202080072	
12	CLEARANCE DE CREATININA	0202050025	
13	CLEARANCE DE FOSFATO	0202050033	
14	CLEARANCE DE URÉIA	0202050041	
15	CONTAGEM DE ADDIS	0202050050	
16	CONTAGEM DE PLAQUETAS	0202020029	
17	CONTAGEM DE RETÍCULOCITOS	0202020037	
18	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	0202080080	
19	CULTURA PARA A IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	0202080137	
20	CULTURA PARA BAAR	0202080110	
21	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0202030997	
22	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0202010023	
23	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	0202100030	
24	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	0202030067	
25	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0202010040	
26	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAG)	0202010066	
27	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSA)	0202010058	
28	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLÁSSICA	0202010074	
29	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	0202030075	
30	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	0202060012	
31	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	0202020070	
32	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0202020100	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

33	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	0202020126	
34	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTIA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIV)	0202020134	
35	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	0202020142	
36	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	0202020150	
37	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0202120023	
38	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	0202030083	
39	DOSAGEM DE (URINA 24 HORAS)	0202050114	
40	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0202060047	
41	DOSAGEM DE ACETONA	0202010104	
42	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0202060071	
43	DOSAGEM DE ACIDO URICO	0202010120	
44	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0202070050	
45	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	0202010139	
46	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0202060080	
47	DOSAGEM DE ALDOSE	0202010147	
48	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0202060098	
49	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0202010155	
50	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0202010163	
51	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0202030091	
52	DOSAGEM DE AMILASE	0202010180	
53	DOSAGEM DE AMONIA	0202010198	
54	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0202060110	
55	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0202020169	
56	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGlutAMINAISe RECOMBINANTE	0202031187	
57	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0202030105	
58	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0202020177	
59	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0202070123	
60	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0202030113	
61	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	0202010201	
62	DOSAGEM DE CALCIO	0202010210	
63	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0202010228	
64	DOSAGEM DE CALCITONINA	0202060128	
65	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0202070158	
66	DOSAGEM DE CHUMBO	0202070174	
67	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0202070182	
68	DOSAGEM DE CITRATO	0202050084	
69	DOSAGEM DE CLORETO	0202010260	
70	DOSAGEM DE COBRE	0202070190	
71	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0202010279	
72	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0202010287	
73	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	0202010295	
74	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0202030130	
75	DOSAGEM DE CORTISOL	0202060136	
76	DOSAGEM DE CREATININA	0202010317	
77	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	0202010325	
78	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	0202010333	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

79	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	0202030148	
80	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	0202010368	
81	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0202070204	
82	DOSAGEM DE DIHIDROTESTERONA (DHT)	0202060152	
83	DOSAGEM DE ESTIROL	0202060179	
84	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0202060160	
85	DOSAGEM DE ESTRONA	0202060187	
86	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0202020240	
87	DOSAGEM DE FERRITINA	0202010384	
88	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	0202010392	
89	DOSAGEM DE FIBRIOGENIO	0202020290	
90	DOSAGEM DE FOLATO	0202010406	
91	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	0202010414	
92	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	0202010422	
93	DOSAGEM DE FÓSFORO	0202010430	
94	DOSAGEM DE FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	0202031195	
95	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTATICA DA GOSFATASE ACIDA	0202010449	
96	DOSAGEM DE FRUTOSE	0202090108	
97	DOSAGEM DE GALACTOSE	0202010457	
98	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	0202010465	
99	DOSAGEM DE GASTRINA	0202060195	
100	DOSAGEM DE GLICOSE	0202010473	
101	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0202010481	
102	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	0202060209	
103	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	0202060217	
104	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0202040020	
105	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	0202010490	
106	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0202020304	
107	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	0202020320	
108	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	0202010503	
109	DOSAGEM DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0202060144	
110	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRECIMENTO (HGH)	0202060225	
111	DOSAGEM DE HORMONIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	0202060233	
112	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0202060241	
113	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	0202060250	
114	DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA E (IGE)	0202030164	
115	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0202030156	
116	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0202030180	
117	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	0202030199	
118	DOSAGEM DE INSULINA	0202060268	
119	DOSAGEM DE LACTATO	0202010538	
120	DOSAGEM DE LIPASE	0202010554	
121	DOSAGEM DE LITIO	0202070255	
122	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	0202010562	
123	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0202050092	
124	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0202010570	
125	DOSAGEM DE OXALARO	0202050106	
126	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0202060276	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

127	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0202060284	
128	DOSAGEM DE POTÁSSIO	0202010600	
129	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0202060292	
130	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	0202030202	
131	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0202010619	
132	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	0202010627	
133	DOSAGEM DE RENINA	0202060314	
134	DOSAGEM DE SÓDIO	0202010635	
135	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0202060322	
136	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0202060330	
137	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0202060349	
138	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0202060357	
139	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0202060365	
140	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0202060373	
141	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0202060381	
142	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	0202010643	
143	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	0202010651	
144	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0202010660	
145	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	0202010678	
146	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0202060390	
147	DOSAGEM DE UREIA	0202010694	
148	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0202010708	
149	DOSAGEM DE VITAMINA D	0202010767	
150	DOSAGEM DE ZINCO	0202070352	
151	DOSAGEM DECOLINESTERASE	0202010309	
152	DOSAGEM DECOMPLEMENTO C3	0202030121	
153	DOSAGEM DEFATOR IX	0202020193	
154	DOSAGEM DEPROLACTINA	0202060306	
155	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	0202031217	
156	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	0202020355	
157	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS	0202010724	
158	ESPERMOGRAMA	0202030466	
159	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0202040038	
160	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0202080145	
161	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	0202050130	
162	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	0202010732	
163	HBS – ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO S DA HEPATITE B	0202030636	
164	HEMATOCRITO	0202020371	
165	HEMOCULTURA	0202080153	
166	HEMOGRAMA COMPLETO	0202020380	
167	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0202080161	
168	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 01	0202031039	
169	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 02	0202031039	
170	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 03	0202031039	
171	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 04	0202031039	
172	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 05	0202031039	
173	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 06	0202031039	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

174	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 07	0202031039	
175	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 08	0202031039	
176	IGE POR GRUPO ESPECIFICO – QT. 09	0202031039	
177	PESQUISA DE ALBUMINA	0202050092	
178	PESQUISA DE ANTICORPOS ANI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0202030326	
179	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0202030407	
180	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	0202030423	
181	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0202030270	
182	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0202030458	
183	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0202030474	
184	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYROLI	0202030288	
185	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0202030300	
186	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HTLV-2	0202030318	
187	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0202030520	
188	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0202030555	
189	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0202030563	
190	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0202030571	
191	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0202030580	
192	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0202030598	
193	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0202030601	
194	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0202030334	
195	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0202030342	
196	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0202030350	
197	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0202030369	
198	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0202030628	
199	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0202030296	
200	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	0202030636	
201	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	0202030644	
202	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0202030679	
203	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI HDV)	0202030687	
204	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0202030814	
205	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0202030725	
206	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA	0202030253	
207	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0202030741	
208	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0202030768	
209	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0202030776	
210	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HE	0202030784	
211	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0202030806	
212	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA – HERPES ZOST	0202030822	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

213	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0202030830	
214	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0202030849	
215	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	0202030261	
216	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0202030857	
217	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0202030873	
218	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0202030881	
219	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HE	0202030890	
220	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0202030911	
221	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0202030920	
222	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOST	0202030938	
223	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0202030946	
224	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0202030954	
225	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0202030962	
226	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0202030970	
227	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0202030989	
228	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	0202080188	
229	PESQUISA DE CELULAS LE	0202020410	
230	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0202050190	
231	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0202031004	
232	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0202040054	
233	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0202040062	
234	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEOLITICOS DO GRUPO A	0202080196	
235	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0202031012	
236	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0202120082	
237	PESQUISA DE GORDURA FECAL	0202040070	
238	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0202080218	
239	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0202050262	
240	PESQUISA DE IMUNIGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0202031039	
241	PESQUISA DE LARVAS – METODO DE BAERMANN OU RUGAI (3 AMOSTRA)	0202040089	
242	PESQUISA DE LARVAS – METODO DE BAERMANN OU RUGAI (2 AMOSTRA)	0202040089	
243	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0202040089	
244	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0202040097	
245	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0202040100	
246	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	0202060470	
247	PESQUISA DE OVOS DE SHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0202040119	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

248	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0202040127	
249	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (2 AMOSTRA)	0202040127	
250	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (3 AMOSTRA)	0202040127	
251	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0202050300	
252	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0202040135	
253	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0202040143	
254	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0202040143	
255	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES [3]	0202040143	
256	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0202040151	
257	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0202080234	
258	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0202020460	
259	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0202031047	
260	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	0202020495	
261	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0202090302	
262	PSA LIVRE	0202030105	
263	PSA TOTAL	0202030105	
264	SODIO (NA URINA 24 HORAS)	0202010635	
265	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	0202010759	
266	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	0202031110	
267	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0202020541	
268	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0202031128	
269	TESTE FTA-ABS P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0202031136	
270	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0202120090	
271	TROPONINA (TRP)	0202031209	

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

### ANEXO "IV"

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2022

### ANEXO "V"

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 54, I, "a" E ARTIGO 54, II, "a", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que cumpre o disposto no artigo 54, I, "a" que dispõe que: "Os Deputados e Senadores não poderão: I - Desde a expedição do diploma: a) Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes" e o disposto no Art. 54, II, "a" o qual estabelece que: "Os Deputados e Senadores não poderão: II - Desde a posse: a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada".

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)  
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 10.490.261/0001-90-